

**PORTARIA Nº 040/95**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 793*

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Delegar competência ao Diretor Orçamentário e Financeiro da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, EDMILSON DANTAS, para assinar cheques desta Casa de Leis, juntamente com o Diretor Geral, ELEAZAR MOURA CARVALHO.

Art. 2º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente